

ATO 53, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Engenharia Elétrica, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes do Núcleo Docente Estruturante do referido curso, nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e **Edital 26/2025 (124024717)**, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os(as) docentes do **Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica**, a seguir nominados:

- Emerson Carlos Guimarães, MASP 1009771-5 (presidente);
- Karen Araújo Borges, MASP 1301534-2;
- Patrícia Lopes Jorge Franco, MASP 1422483-6;
- Rildo Afonso de Almeida, MASP 1439963-8.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica, observada a legislação institucional que rege o tema e o **Edital 26/2025**, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado e da Secretaria Acadêmica de Curso no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do **Edital 26/2025**.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Patrícia Alves Cardoso de Abreu

Diretora em exercício na UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso de Abreu, Vice-Diretora**, em 01/10/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124051975** e o código CRC **FB76E585**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001226/2025-74

SEI nº 124051975